



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 221 DE 16 DE ABRIL 1990.

DISPÕE SOBRE denominação de ruas, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faz saber que a Camara Municipal de Itiquira,
estado de Mato Grosso, aprovou e eu PEDRO
GIL DO AMARAL, na qualidade de Prefeito
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - As ruas do Conjunto habitacional Apoena “Cohab”, passa a denominar:

Rua A – Ambrosio Gomes

Rua B – Pedro Nonato Pereira “ Pedro Matituno”

Rua C – Modesto Souza Campos “seu Modesto”

Rua D – Agripino Tunes Leite

Rua E – Anesiano Vieira barbosa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Sala das sessões 06/04/90

*Livro Nº 05
Fls.: Pg 194*